

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E CASA DO CONSTRUTOR DE ITAPAGIPE LTDA.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, e **Casa do Construtor de Itapagipe Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.700.587/0001-68, estabelecida à Avenida José Longuinho de Queiroz, nº 4.720, Jardim das Palmeiras, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Reiner Luiz de Vasconcelos**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade M8290360 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 853.939.326-34, residente e domiciliado à Avenida 09, nº 97, Centro, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 08 de agosto de 2022, extraído do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 06/2023, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 67.131,18 (sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos), estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de setembro de 2023.

Município de Itapagipe
Contratante

Casa do Construtor de Itapagipe Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: